



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____/ 2025

“Indica ao Poder Executivo a utilizar serviços de motoboy para entrega de Medicamentos de uso Contínuo.”

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a utilizar serviços de motoboy para entrega de Medicamentos de uso Contínuo I.

Considerando a importância de garantir a continuidade dos tratamentos de pacientes que necessitam de medicamentos de uso contínuo, sugerimos que o poder executivo adote a utilização de serviços de motoboy para a entrega desses medicamentos.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 07 de Abril de 2024

Camilla Hellen
Vereadora

